



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1068/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 4175/2018 datado de 12/11/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.024.882-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.998.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** nomeada através da Portaria nº. 244/2001 de 15/05/2001, lotada na Secretaria da Educação Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial, de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1639 Página: 77 Ano: VII

Data: 26/11/2018